



**CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA GERAL

ATA DA QUARTA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a segunda sessão extraordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e a Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Romildo Ângelo Vardiero Nery, Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Altemar de Paula Pereira e Rogério Henrique Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião Extraordinária.

Ausente os Vereadores Wilder José Gama de Oliveira e Carlos Eduardo Testa que justificaram junto a secretaria da Câmara Municipal.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1- Projeto de Lei.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 - Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 008/2023, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 984/2023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico manifesta nos termos seguintes: Que o Projeto de Lei tem como finalidade acrescentar maior alcance com a utilização dos recursos provenientes do Programa FINISA, não havendo qualquer irregularidade e vícios. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 008/2023, após regular manifestação da Comissão de Legislação e Redação e Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.



## CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 30 de março de 2023.

LEONARDO AUGUSTO BOUZADA DE AZEVEDO

Presidente

CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente

MARIA APARECIDA DAINÊZ SOARES BELGA

Secretária

ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY

Vereador

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA

Vereador

ROGERIO HENRIQUE PEREIRA

Vereador

VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES

Vereador

Jerônimo Antônio de Almeida  
Advogado - OAB/MG N° 103495